



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Aprovado em 1ª e 2ª
releitura, com 08 votos a
favor, 05 contra e 01 em
branco, em escrutínio secreto
Em 09.05.88 (R.O.)*

PARECER CLJR-042/88, em 02 de maio de 1988

Exmº. Sr.
VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

José Januário Carneiro Neto
PRESIDENTE

Encaminhamento:
Of. CMU/222/88
Em 10/05/88

REF.: PROJETO DE LEI Nº 028/88 - Oficializa denominações de logradouros públicos no Bairro Chiquito Gazolla, nesta cidade.
AUTOR: VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem o Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º) Com o presente instrumento, pretende-se oficializar as seguintes denominações, no Bairro Chiquito Gazolla, nesta cidade:

- RUA A - RUA AMAZONAS
- RUA B - RUA GOIÁS
- RUA C - RUA PARANÁ
- RUAS D e L - RUA ESPÍRITO SANTO
- RUA E - RUA MATO GROSSO
- RUA F - RUA ALAGOAS
- RUA G - RUA PERNAMBUCO
- RUA H - RUA BAHIA
- RUA I - RUA PARÁ
- RUA J - RUA RORAIMA.

2º) Junto ao Projeto de Lei, em certidões da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá, atestando que os logradouros que se pretende nominar não tem denominação oficial instituída em Lei. Anexo ainda vem larga justificativa assinada pelo autor do Projeto de Lei, atendendo solicitação de vários moradores do Bairro, bem como da família proprietária do loteamento, que deu origem ao mesmo.

3º) O presente Projeto de Lei enquadra-se no estabelecido no artigo 22, da Lei Complementar nº 3, de 28.12.72;

ASSIM SENDO, não existindo impedimento legal ao presente projeto de Lei, somos favoráveis à sua aprovação.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Miguel Ângelo Rinaldi
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI
Presidente

Gualberto de Mello
VEREADOR GUALBERTO DE MELLO
Membro Titular